

Estância Turística de Salto, 13 de março de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço para cobertura com telha galvanizada e adaptação metálica na estrutura existente ao acesso ao decantador da ETA Bela Vista.

2. JUSTIFICATIVA

A cobertura se faz necessário para substituição de toldo danificado e adequação da estrutura para garantia de preservação dos equipamentos de lavagens de filtro que se encontram instalados junto ao modulo decantador, proporcionando condições apropriadas de trabalho aos servidores da Estação de Tratamento da ETA Bela Vista. O material sugerido visa proporcionar maior durabilidade e a intempéries.

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtde	Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Construção deverá conter: retirada da estrutura existente, construção de 90 m ² de telhado com telhas do tipo sanduíche, pintura da estrutura	90	m ²	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO PROCESSO					
R\$ 30.500,00					

4. ANEXOS

Não se aplica

5. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.339039.17.512.0013.2.082.04.1100000 – Ficha 21.

7. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

7.1. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra ou Ordem de Serviço.

7.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

8. LOCAL DE ENTREGA

Estação de Tratamento de Água Bela Vista – Rua: João XXIII, nº 25 – Parque Bela Vista
Salto - SP.

9. PRAZO DE GARANTIA

Não se aplica.

10. ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU OPERACIONAL

Não se aplica.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

11.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

11.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

11.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela AUTARQUIA e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

11.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a CONTRATADA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

11.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela AUTARQUIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Estadual, Receita Federal** ([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

12.2. As Certidões solicitadas informação solicitada poderá ser adquirida nos sites:

a) Certidão de Débitos Estaduais:

<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

b) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

c) FGTS:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

12.3. Os documentos solicitados no item 12.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

12.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Diretor Técnico